

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**DECRETA:**

**Artigo 1º. EXONERAR**, o servidor **EDIMAR DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 138174-1, do cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZERDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05)**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0055/2020, de 03 de abril de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de janeiro de 2021.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jane Eire Silva Botelho

**Código Identificador:**E772BFA1

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0008/2021**

“DE EXONERAÇÃO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**DECRETA:**

**Artigo 1º. EXONERAR**, o servidor **VILMA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 130651-0, do cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05)**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0062/2017, de 05 de janeiro de 2027, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de janeiro de 2021.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jane Eire Silva Botelho

**Código Identificador:**ED7B0546

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180373 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018 - TP**

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 20180373 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com CNPJ nº 10.971.680/0001-44, com sede à Travessa Américo Pereira, s/n, Bairro São Marcos, Juruti/PA, neste ato representada pelo Sr. **André Douglas Lourido Lira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 017/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180373.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Mercado do Produtor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no Município de Itaituba.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures para **17/01/2021**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de Dezembro de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

Tupaíu Construções e Serviços LTDA - EPP

**ANDRE DOUGLAS LOURIDO LIRA**Representante Legal  
Contratada**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**FFA81268**MUNICÍPIO DE ITAITUBA****EDITAL Nº 04/2020 "PREMIAÇÃO VIVA A CULTURA ITAITUBENSE"**

O Município de Itaituba, por meio de sua Coordenadoria Municipal de Juventude, Cultura e Lazer, considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc"; considerando o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; considerando o Decreto Municipal nº 119/2020 e o Edital de Premiação 01/2020 – "Viva a Cultura Itaitubense", cujo objeto é a concessão de recursos financeiros por meio de premiação aos agentes culturais ou coletivos que contribuem para a produção artístico-cultural, para a difusão, para o fomento e para o desenvolvimento cultural de Itaituba; considerando, ainda, que o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) está apresentando instabilidade para acesso de dados cadastrados, o Município de Itaituba aceitará, **alternativamente**, o cadastro dos fazedores de cultura no **Mapa Cultural do Estado do Pará**, como comprovação da atividade, permanecendo inalteradas as demais informações sobre local e horário de protocolo.

Itaituba, 05 de janeiro de 2021

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E LAZER****Publicado por:**

Jane Eire Silva Botelho

**Código Identificador:**80675134**MUNICÍPIO DE ITAITUBA****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão nº 036/2020-PE. Objeto: Aquisição de luminárias Led e materiais elétricos para executar manutenção e implantação de iluminação pública na cidade de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20200379; Contratada(o): PV Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos EIRELI; Valor total: R\$ 3.903.350,00. Contrato nº: 20200380; Contratada(o): Eder Junior G. Lopes; Valor total: R\$ 205.800,00. Vigência: 22 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2020.

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**D3884267**MUNICÍPIO DE ITAITUBA****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão nº 036/2020-PE. Objeto: Aquisição de luminárias Led e materiais elétricos para executar manutenção e implantação de iluminação pública na cidade de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20200379; Contratada(o): PV Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos EIRELI; Valor total: R\$ 3.903.350,00. Contrato nº: 20200380; Contratada(o): Eder Junior G. Lopes; Valor total: R\$ 205.800,00. Vigência: 22 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2020.

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**03953998**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 001/2021****ITUPIRANGA – PARÁ, 05 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO OU CONTRATAÇÃO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal e Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 78, incisos II, IX, XII, e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter minimamente o funcionamento da máquina administrativa a fim de se evitar prejuízos ao município;

**CONSIDERANDO** que ainda não exauriu o prazo para apresentação pela Equipe de Transição do Relatório acerca da situação administrativa, econômica, patrimonial e principalmente funcional da Prefeitura Municipal de Itupiranga;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar impacto orçamentário na folha de pagamento,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado aos senhora(s) Secretários Municipais, nos termos das considerações susomencionadas, que qualquer contratação para ocupar cargo ou função pública ora disponível no quadro administrativo, deverá ser precedida de solicitação escrita ao senhor Prefeito Municipal, com as devidas justificativas e exposição da real necessidade da contratação, visando evitar solução de continuidade na prestação do serviço público, mas, principalmente não causar impacto orçamentário negativo na folha de pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, à data de 04 de janeiro de 2021.

**BENJAMIN TASCA**

Prefeito Municipal

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****Publicado por:**

Robson da Silva Amorim

**Código Identificador:**9138EABF**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 126/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 16.067/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE OSMOSE REVERSA COM REPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E RETROLAVAGEM DOS FILTROS PARA FINS DE POTABILIDADE DA AGUA. Onde sagrou vencedora a empresa: AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS L - CNPJ 15.622.879/0001-80, vencedora do Lote Único: 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 94.120,00 (Noventa e quatro mil cento e vinte reais). UASG: 927495 pelo que **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado final.**